

– Apresentação de material técnico disponibilizado pela empresa de consultoria Crédito & Mercado, extratos bancários das aplicações demonstrando a posição da carteira de investimentos do RPPS; 3 – Rentabilidade dos investimentos; 4 - Superávit da meta atuarial. 5 – Desenquadramentos perante a Política de Investimentos. **1 – Apresentação e análise da Política de Investimentos 2026:** Apresentado a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, o Gestor de Recursos, Lucas dos Santos Toledo, juntamente com o Sr. Sérgio, ressaltaram a importância da referida Política, bem como a sua configuração, a qual obedece todas as normas vigentes, Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, de modo a preservar o equilíbrio entre segurança, rentabilidade e liquidez dos recursos previdenciários. Informa-se, ainda, que todo material acerca do tema foi disponibilizado anteriormente aos membros do comitê para estudo e aprovação. **2 – Apresentação de material técnico:** Foi demonstrado planilha de rentabilidade da carteira de investimentos do período de janeiro a novembro do corrente ano, gráfico de desempenho versus meta atuarial e composição da carteira nos fundos investidos bem como os saldos financeiros com data-base em 28/11/2025. O gestor dos recursos do RPPS, Lucas dos Santos Toledo, apresentou material com tabelas, gráficos e rol dos investimentos por instituição, que foi enviado no e-mail dos membros do comitê anteriormente a essa reunião. **3 – Rentabilidade:** De acordo com o demonstrativo da avaliação atuarial data base dezembro de 2024, execução para o exercício de 2025, a meta atuarial dos investimentos corresponde a INPC + 5,19%. A carteira de investimentos apresentou os seguintes resultados, comparando com a meta atuarial do período, sendo: Meta atuarial para janeiro a novembro apresentou valores de 8,58% e por sua vez a carteira de investimentos rentabilizou valores de 12,89%, obtendo um superávit nos investimentos de 4,31%. **4 – Superávit:** Como já relatado, houve um retorno na carteira de investimentos, ou seja, o resultado financeiro bruto na importância de R\$ 21.929.865,94 correspondente ao período de janeiro a novembro do corrente exercício. **5 – Desenquadramento:** Através das análises feitas nos relatórios da empresa de consultoria de investimentos, nota-se desenquadramento quanto a Política de Investimentos vigente, no segmento de renda fixa e de investimentos estruturados. Nos investimentos enquadrados no Artigo 7º, inciso I, alínea “b”, observa-se alocação acima do limite estabelecido, enquanto no Artigo 7º, inciso III, alínea “a” e Artigo 10º, inciso I, a alocação encontra-se abaixo do previsto na Política de Investimentos. Sugere-se a realocação de recursos para o devido enquadramento dos investimentos ou a mudança na Política de Investimentos vigente. Sobre esse tema, ficou deliberado, neste momento, apenas o acompanhamento. Após apresentação dos dados e das explanações do dia, o gestor de recursos enfatizou que em decorrência das taxas de juros praticadas atualmente e seguindo relatórios da empresa de consultoria é prudente manter a estratégia vigente, contudo, faz-se necessário acompanhar minuciosamente a postura do mercado com vistas às mudanças que porventura venham a afetar a rentabilidade da carteira. Foi perguntado aos membros presentes se teriam algo a colaborar com as análises apresentadas com intuito de registrar novas visões sobre a carteira de investimentos do RPPS, não havendo manifestação nesse sentido. Por fim, após as análises e discussões realizadas, quanto a Política de Investimentos para o exercício de 2026, os membros do Comitê de Investimentos votaram pela aprovação neste ato, ficando consignado que a referida Política será posteriormente encaminhada ao **Conselho Administrativo** do PREVIPORÃ para apreciação e aprovação final, nos termos da legislação vigente. Não havendo mais nada a acrescentar e estando todos de acordo com o que foi apresentado nesta reunião, o Diretor Presidente do PREVIPORÃ, Rafael Fração de Oliveira, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos os membros do Comitê de Investimentos.

Rafael Fração de Oliveira
Membro nato

Antônio Carlos Filho
Rep. do Corpo Técnico do PREVIPORÃ

Lucas dos Santos Toledo
Gestor de Recursos

Caroline Cooper Prado
Rep. do Poder Executivo

Sérgio Ricardo Pinho
Crédito & Mercado (Convidado)

Ana Paula de Souza Pessoa
Rep. Conselho Administrativo

Miguel Jaime F.do Nascimento
Rep. do Conselho Fiscal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 412/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Porto Murtinho - MS, do vereador **Eder Adelino Fernandes Quintana**, matrícula 2327, CPF n.º 022.871.991-79, com respaldo na Lei n.º 4.528 de 2022, Art.6º,I e II, sendo que esta considerada a diária abaixo descrita, também AUTORIZADA com base no Art.7º, parágrafo 2º, do mesmo diploma legal, o “custeio de meio de transporte” - Conforme Decisão Administrativa n.º 0054/2025 referente a 01(Uma) diária para o dia 16 de dezembro de 2025, perfazendo um valor total de R\$ 1.066,57(Um mil e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para participar da reunião institucional destinada a tratar da viabilidade de criação do **Parlamento Internacional Municipal – PARLIM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 16 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 18 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 413/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 17 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025 a servidora: **Neia Aparecida dos Santos Arguelho** – Supervisor de Serviços Gerais da Presidência, matrícula 294.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 17 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 18 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 414/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 18 de dezembro de 2025 até 16 de janeiro de 2026 a servidora: **Camila Soares Santana** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2443.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 18 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 18 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º 415/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 22 de dezembro de 2025 até 05 de janeiro de 2026 ao servidor: **Fagner Aparecido dos Santos** – Vigia, matrícula 523.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 22 de dezembro de 2025.

Ponta Porã, 18 de dezembro de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente